EXPEDIENTE LIDO
EM 09 ABR 2001

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA MARINGÁ Nº 1386 - *FONE/FAX: (44) 264-2277* - CAIXA POSTAL 070
CEP 87111-000 - SARANDI - PARANÁ

APROVADO EM 08/10/2001
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 070/01

Nº 070/01

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM 15/10/2001
POR UNANIMIDADE

DECRETA

APROVADO EM 22/10/2001
POR UNANIMIDADE

Inclui rua no eixo comercial da Cidade e dá outras providências.

Art. 1º - Fica, por força desta lei, incluída no eixo de comércio e serviços-1, do anexo 1, da Lei Complementar nº 03/92, a Rua KANE ANDO em toda a sua extensão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 06 de abril de 2001.

JOSÉ ANTONIO MONTEIRO PEDRO
Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 02

c/i/d